



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após Pareceres da Comissão Permanente de Licitação, do Controle Interno, da Procuradoria Jurídica e ratificação pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2017

SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do município de Capela/AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº: 006/2017

CONTRATADA: AC ADVOGADOS ASSOCIADOS / CNPJ nº 15.479.475/0001-80 / Rua Antônio Arecipo, nº 58 – Gruta de Lourdes – CEP 57052-870 – Maceió/AL.

DOTAÇÕES:

UO:	01.0100.01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Capela/AL
Elemento de Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	0010.00.000 – Recursos Próprios

VALOR MENSAL: R\$ 4,000,00 (Quatro mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 8,000,00 (Oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Capela/AL, 16 de agosto de 2017.

Manoel Barnabé Costa

Presidente da Câmara de Vereadores de Capela/AL